



*Prefeitura Municipal de Cruzália*  
CNPJ 46.179.966/0001-39



**PROJETO DE LEI Nº 554/2014.**  
05 de Março de 2014

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONÁLISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A Câmara Municipal de Cruzália,**

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais ativos, inativos e pensionistas em **10,00%** (Dez por Cento).

**Art. 2º** - A nova tabela de vencimentos do funcionalismo geral segue demonstrada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei, assegurando-se sempre, o recebimento do valor correspondente ao salário mínimo federal, nos termos do art. 7º, IV, CF/88.

**Art. 3º** - A tabela de vencimentos do quadro do magistério, constante de seu respectivo Plano de Carreira, deverá ser atualizada nos mesmos percentuais.

**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 1º de Março de 2014.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Cruzália - SP, 05 de Março de 2.014.

**HERMANN HENSCHEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

### Tabela de Vencimentos (a partir de 1º de março de 2014)

Referência Salarial	Valor Atual fev/13	Valor Reajustado (índice de 10,00%)
1	684,64	753,10
2	769,14	846,05
3	831,95	915,15
4	991,44	1.090,58
5	1.092,94	1.202,23
6	1.228,27	1.351,10
7	1.358,81	1.494,69
8	1.440,99	1.585,09
9	1.672,95	1.840,25
10	1.766,79	1.943,47
11	2.485,10	2.733,61
12	2.494,60	2.744,06
12-A	3.345,87	3.680,46
13	4.950,18	5.445,20
14	7.954,78	8.750,26
15	11.740,06	12.914,07

**ANEXO II**  
**Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro**  
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

**1.-) IMPACTO ANALÍTICO:**

**1.1.-) Reajuste**

Folha Atual	Média Mensal	Reajuste
Vencimentos	287.694,70	10,00%
Aposent./Pensões	24.256,48	
(-) Agentes Politicos	10.800,00	
TOTAL	301.151,18	30.115,12
<b>TOTAL ACRÉSCIMOS</b>	30.115,22	

**2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL**

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2014	2015	2016
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	30.115,22	301.152,18	361.382,62	361.382,62
13 % Salário (8,33 %)	2.508,60	25.085,98	30.103,17	30.103,17
Abono de Férias (2,78 %)	837,20	8.372,03	10.046,44	10.046,44
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA ( 22,00 %)	7.361,42	73.614,24	88.337,09	88.337,09
<b>TOTAL</b>	<b>40.822,44</b>	<b>408.224,43</b>	<b>489.869,32</b>	<b>489.869,32</b>

**3.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:**

**3.1.-) Sem compensação**

Folha	Quant.	Salário Individual	Salário Total
<b>TOTAL DAS COMPENSAÇÕES</b>		0,00	

**3.2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-DAS COMPENSAÇÕES**

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2014	2015	2016
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
13 % Salário (8,33 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono de Férias (2,78 %)	-	0,00	0,00	0,00
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA ( 30,43 %)	-	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:**

**4.1.-) Dados de 31.12.2013 - 3o Quadrimestre de 2013**

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	12.195.924,46	
Gastos com Pessoal e Encargos	5.328.086,20	43,69%

**4.2.-) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:**

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	12.195.924,46	
<b>Exercício de 2014</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	5.328.086,20	43,69%
( + ) IMPACTO	408.224,43	3,35%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>5.736.310,63</b>	<b>47,03%</b>
<b>Exercício de 2015</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	5.328.086,20	43,69%
( + ) IMPACTO	489.869,32	4,02%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>5.817.955,52</b>	<b>47,70%</b>
<b>Exercício de 2016</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	5.328.086,20	43,69%
( + ) IMPACTO	489.869,32	4,02%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>5.817.955,52</b>	<b>47,70%</b>



*Prefeitura Municipal de Cruzália*  
CNPJ 46.179.966/0001-39



## **5.0-J) DECLARAÇÃO**

**HERMANN HENSCHEL, Prefeito Municipal de Cruzália, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme e suficiente disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cruzália – SP., 05 de Março de 2014.

**HERMANN HENSCHEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**